

## DECRETO Nº 000139/21 de 8 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.122-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

5.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

04.01.04.124.0055.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2021.11.08 17:29:01 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
**Prefeito Municipal**